

Aérea da missão artilharia de 22 de Maio de 1944
nas vinte e dois dias do mês de Maio do ano de
mil novecentos e quarenta e quatro, nessa vila de São

Oliveira de Azeméis

reira de Azurara, nos fios do Correio e Seta das
sessões da Câmara Municipal, observando recentes os
cidadãos Alfredo Ferreira de Almeida, presidente
da câmara Municipal, e os vereadores Antônio Góis
do Rio Maguary, Antônio Eduardo da Silva Braga
e Magno Aguiar da Costa, todos, no primeiro dia
de oração alerta a Sesau. Cida, amovada e desci-
nada a açaia da sessão anterior, passou-se o dia
quente: foi assinado um requerimento de Alves Dias
Presidente, residente em São João da Mercedaria, para
reservar a casa que existe nos lugares da Igreja, do
Freguesia de São Pedro, desto concelho. Considerada a
sua grandeza, a robar gastos no trânsito de estes dias.
Sara o desejado de materiais dez metros quadrados
Perto de, ao lado da Igreja e Castro, de quando da
frequência de Lauro, para quando a mudar a
diferença, no seu mês, isto no trânsito das
pedras a serem usadas. Para desviar os materiais dez
metros quadrados. Ouro do Miqueias, Capela de
Pedras, mês de, residente nessa vila, possa edear sua
frente de que conseguira uma pula. Considerada
a sua obra edear a fachada com quarenta e
dez metros de comprimento e vinte e cinco de larg-
ura. Ouro do Magno de São Lourenço, de sua
vila de Vila Nova da Barra, para edear sua
obra seu mês, visto que a fachada é de madeira,
desta vila, e resguardar o percurso do peito de
granito, referido. Ouro do Vizinho Margarida
Freitas, de Vila Nova da Barra, da freguesia do Rio
da Serra, para reformar a parte do mês
que correu no próprio lugar. Considerada a sua
obra reconhecer o falso, segundo o diário
em uso daí encontro, e mais excedendo a sua atra-

31

que um metro e vinte centímetros. O seu contorno é de oito metros e deve ser recortado no arco de oito dias. Para desenhar suas linhas, diz que os quadrados. Grupo de Maçons fará a obra, do Pugay de 30 Réis, da tamaz, participando que Maçons quebrarão, do lugar de Vargem, da encosta, que é uma espécie de pedra de vedação e rebarba que anuncia, fato, estás que resguarda o trânsito público e o maior dos bairros que liga do lado oposto. De jundiai a encosta das Rua Dr. Mauá, Jardim Parada de Azevedo, o referido Grêmio não só esse reitor Dr. Augusto - que é o mais antigo daquela, tal como foi dezenas de vereadores de representar se aí, fundador, Geraldo de Melo e das paróquias, deixa via para pedras a esse fuso que segue no leste e oeste. Considerada a mesma para proceder a reforma do arco de oito dias. Para desenho de marcas dezenas quadrados. Puxo de sua ferme Voz do Lobo, do lugar do Cruzeiro, da igreja de Nossa Senhora do Rosário, que proceder a obras de taparia na sua casa de padaria. Vou como a traz um ornal. Considerada a mesma para cada a casa e estabelecer o ornal como segue. Piso a terraço, o alpendre alto da casa existente. Tive o arco de oito dias, para desenhar anotações das três quadrados. Puxo de Maçons Luís Sá Carvalho, do Cidacae, de lá aí, para construir um edifício, sido no mesmo lugar. Considerada a pequena casa. Escrevi a essa que ovo a superfície do quarenu e quanto metros quadrados que se cientes centímetros, e deve ficar segundo o alpendre.

o sepulcro e Abel da Cira que se dizia doceo de
 respiro ferreto, a Lameira respondeu desfogar o dito
 Abel da Cira, a cortar a figueira, como seu presunto
 velho, em ser díficei empregou a sua sabedoria
 levando que se alastrava a ressaca arrente que se usava
 incendiaria que se usava a qualidade a queção de cada jo.
 Deste dy Lameiro varava Correia, do lugar das Lame-
 ras, da freguesia de Ilh. agora construiu uma casa, no
 lugar de Vassouras, da freguesia de Trancoso. Com
 pedida a liameira para que se usasse a casa que ocupa a
 superfície de quarenta e seis metros quadrados e que a
 ressalte o quadrado de vinte e de um metros a que o ca-
 recido que é com a largura de quatro metros. Fez o
 prado de dois mezes para a sua construção. Deste
 de José Ribeiro, do lugar de Gradas, do concelho das Beiras
 fá para fazer os sapés seu redio visto no lugar do
 fundo do Rio de Ribeiro. Considerada a liameira para fazer
 os sapés para Alvaro que desejou usar apesarado pelo
 cumprimento da casa do fá de vinte e um metros da sua casa
 do lado oposto a esta vedada. O muro que tem
 o esmigalhamento de vinte e um metros glorioso eus
 feitos no arraio de três mezes para o sótão de má-
 triais dez metros quadrados. Outro de Alvaro
 Soave Celso, do freguesia de Lameira do concelho
 da Beira Alta, para que se usasse a liameira
 fá com seu redio visto em freguesia de São Pedro, da
 mesma freguesia, que com a liameira que usava
 de aguas que atravessa a respeita vila de Celso. Con-
 siderada a liameira para fazer para o oposto, o muro
 para muito e a suparado pelo cumprimento da casa an-
 tiga do lado norte o qual é o respeito que se tem
 para o lado oposto a sul da freguesia de São Pe-
 dro, que ficar vedado a liameira em vez das
 casas da sua casa antiga. O lado de ena a que
 se usou dizer vedado um metro e trenta e um metros

dever ser construída o muro de dito diário. Aprendeu-se,
por força do cálculo feito metos quadrados de
terreno bruto que pagará os preços de cinco escudos
cada metro. Todo muro deve ser dividido em vinte partes
que se agem para a volta que deve ser feita para
a circunferência de vinte e quatro, não haja resí-
go da mesma. Para depositar materiais dez metros
quadrados. Outro de pequeno Marques de
Sete, das Corias, do Lesteiro da Serra, para esse
terreno uma parte de vinte e seis de seu metro quadrado
de um lado e o mesmo lado com a largura de três metros. O muro que deve o en-
tremento do terreno metos, deve ser dividido em qua-
tro de altura dias. Para depositar materiais, dez metros
quadrados, dentro de dividida pelo Lesteiro Cedra, res-
idente no lugar do Igreja da Pequena do Rio.
Daria restos das espesas de capela.
Queridinha
que deve fazer grandes obras de trifaria.
Outro de Vitorino Guedes Marques, do que
reduzido de linha, do Lesteiro da Serra das Corias, para preceitos
três e meia, horas de parte movente vidas, situado
no mesmo lugar. Queridinha a serra, para que
três a parte, que se põe muito do equilíbrio
do seu muro de fachada e requerendo para tanto
a escavação em curva e sua distância de três me-
etros e quarenta, deve o caminho neste ponto que
é de cada o arco de três metros e quinze centímetros;
requerendo depois sua porta, em distância de mais
sete metros e sessenta, para ligar ao muro a que
fazem, de modo que este fachada o caminho em
a grada de três metros. Aprendeu em força de
calçamento, dez metros quadrados de terreno bri-
lho, que pagará ao preço de três escudos o metro.
A altura do muro não deve exceder um metro
e sessenta centímetros e deve ser construído no prazo

Doutor

de oito dias, Outro de São de Almeida Rei, desta vila.
 sarà construir a praça grande de seu aumento do rei
 do dia que auero a hora quinze horas, sifra da Arriba d'este
 do Meados Muires, que é como ligar ao concelho
 geral os negócios do referido rei, faverdida o seu
 Conselho regular, eço de vento a grandeza do sacerdócio
 e credos quarenta e cinco cunhamentos, e de acordo
 que o sacerdócio élo reyado resguardar. Todo fazer a
 figuração do cais geral dos negócios, fumando o conuro
 mico de pagar, que seu devido tempo, affara que seja a
 ser estipulada, se a primaria, fará esta de carpelos geral
 que o rey de trinta dias para efectuar as reformas o
 uas. Este requerimento que a loja apresenta de
 de feito da acta da sessão anterior, em que se deixou
 de ser mencionado na referida acta, for que autoriza
 que os sacerdócio sacerdócio a figuração do general
 ta que fuedos a respeita captar, do sacerdócio doze
 artigos quarenta e dois, alínea um. a S. D. F. R. L. C.
 Nos f. V. R. de lucu de, em resarcimento da escripta
 de S. Martim de Gaudia; a figuração de duzentos
 e oitenta e quarenta e seis escudos a desconta pagavam os
 dízimos doze artigos quarenta e um alínea que a
 V. R. V. R. de lucu de, de Marcião de Loureiro, por
 servir a sua estrada de Marcião; a figuração
 de queimaduras por que a dito sacerdócio emendava.
 Cetavos, do sacerdócio oito, artigo vinte e quatro, a
 figura um. os que f. V. R. de lucu de, por globos para a
 emunicação pública; a figuração de queimaduras que
 fa dito sacerdócio e quarenta e seis escudos, do sacerdócio oito
 artigo vinte e um, figura seis, a f. V. R. de lucu de,
 da P. de lucu de, de L. de lucu de, por tubos de ferro de dito
 que dito sacerdócio da casa de arcebispo; a figuração
 de mil e queimaduras queimadas, do sacerdócio doze, artigo
 quarenta e seis, figura seis, de C. queimadas de opa
 ferida de Loureiro, por reparação do projecto da Rua

do preceito p' la cedra. Fiz o Venerável Presidente, que
dito que feitos eis autorizado, pelo Conselho Municipal
não podia em sua Secção de Fazenda de Março ultimado,
o pedido apresentado via requerente, D. José Lacerda,
do Ofício de S. Tiago de Rita M., para ser aprovado
os despesas da aposeta do futebolístico existente naq
que se fizesse, a fá-lo para responder grandeza p' juros
e d'árias, nos termos legais. N'o Venerável Presidente
que dito que a Câmara faria a cobrar a taxa de
recebendo excessos para a refeição de fados de futebo
faria esta fixada pelo Conselho Municipal em sua
sessão de quinta-feira de 1º de Junho de mil novecentos
e quarenta e dois. Venerável é ser essa taxa para
gastar feijoada elevada, o quanto que hou a consequência
para fixar fados vertentes à Câmara, o que comprova
que fados baixada para a refeição excesso. V.º
Câmara aprovar. Não parecerá mais rada a
trazer o Venerável Presidente encarregar a Sesão, da qual
se aprova a presente acta, que vai ser assinada
depois de fada em sessão, Antônio Francisco
do dodoz e subscrita

leitura da sessão de fados